



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 046/2021 – 15/07/2021.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DA PORTARIA Nº. 44/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, Portaria nº 040/2021, de 30/06/2021, que dispõe sobre concessão de férias ao servidor Thiago Almeida da Silva, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Artigos nº 47 e 48 da Lei Complementar nº 101, de 20/12/2005;

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a redação da **Portaria nº. 44/2021 de 02/07/2021** que dispõe sobre a Substituição de Servidor, para **onde se lê “NOMEAR** Como Contador Substituto (...)” **Leia-se “DESIGNAR** Como Contador Substituto (...)”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos quinze dias do mês de julho de 2021.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA
Secretário Geral